



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 46 /2022

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências.

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é instituir o Dia Municipal da Marcha para Jesus no Município de Piumhi. A Marcha para Jesus é um ato pacífico no qual a Igreja Cristã tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade. Também busca unir as diferentes denominações cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento.

O movimento da Marcha para Jesus se iniciou em 1987 na cidade de Londres, no Reino Unido, com a intenção de tirar a igreja das quatro paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade. No início da década de 1990, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda a Europa e chegando a outros países da América, África e Ásia. No ano de 1993, foi realizada a primeira edição do evento no Brasil, por meio do pastor Estevam Hernandes, líder da Igreja Renascer em Cristo. Hoje, a Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Dia Municipal da Marcha para Jesus seria voltado para a prática da oração, com passeatas e músicas gospel com as entidades religiosas municipais e regionais. O objetivo deste evento é oferecer a oportunidade única de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações evangélicas e cristãs. A Marcha para Jesus também é um evento que permite expressar ao mundo a comunhão dos cristãos e também a fé em Jesus Cristo.

Por tudo isto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Piumhi-MG, 14 de julho de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

